

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5601 de 3 de Julho de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 133.148,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3151 de 19 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 133.148,34 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente			
16.05.18.541.0029.2.514 - MANUTENCAO ATERRO SANITARIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	787	00.01.0000	80.283,34
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Municipal de Habitação			
17.06.16.482.0006.1.054 - REASSENTAMENTO FAMILIAS RESIDENTES AREAS			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	882	00.01.0000	30.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.26.451.0026.1.140 - CONSTRUCAO BINARIO DO SANTO ANTONIO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	341	00.01.0000	1.700,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.392 - PROGRAMAS DE ASSISTENCIA FUNERARIA			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	423	00.01.0000	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.055 - PAGAMENTOS DE CONTAS TELEFONICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263	00.01.0000	9.915,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.309 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	224	00.01.0000	1.250,00
TOTAL DE CRÉDITOS			133.148,34

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.23.602.0003.2.508 - MANUTENCAO DO MATADOURO MUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	783	00.01.0000	80.283,34
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	841	00.01.0000	30.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.06.183.0005.2.192 - CONSELHO DEFESA SOCIAL DO MUNICIPIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312	00.01.0000	500,00

12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana		
12.04.26.451.0026.1.149 - CONSTRUCAO BINARIO DO RIO MARANHAO		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	342 00.01.0000	980,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social		
13.04.08.244.0009.2.209 - ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414 00.01.0000	220,00
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social		
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	355 00.01.0000	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração		
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	261 00.01.0000	9.915,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças		
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças		
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	218 00.01.0000	1.250,00
TOTAL RECURSOS		133.148,34

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 3 de Julho de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2012

Partes: Município de Congonhas X Imprensa Nacional. Objeto: Prestação de Serviços pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, com duração a partir da assinatura, até 31 de dezembro de 2013. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Data: 18/01/2013.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON